



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata n° 55°/2017 - Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 15:00 hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos em cumprimento ao disposto no art. 4° da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1° da Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, e em consonância com na Resolução CVM N° 4.604/2017, para elaboração da política de investimentos 2018 do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA.

Os investimentos em 2018 obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Após diversas análises de cenários para 2018, bem como levando em conta informações obtidas no seminário de investimentos o qual este comitê participou em Presidente Prudente, evento promovido pela APEPREM nos dias 05 e 06/10/2017, chegamos a seguinte **Política de investimentos para 2018**, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros do comitê.

1. Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável

RENDA FIXA	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	META 2018
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"		100%	0
FI 100% títulos do TN – art. 7°, I, "b"	71,75	100%	65
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II		15%	0
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7°, III, "a"	2,09	80%	0
Fundos IMA Índice Referenciados ou IDKA – art. 7°, III, "b".		80%	0
FI Renda Fixa – art. 7°, IV, "a"	26,16	30%	25
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7°, IV, 'b'		30%	0





TOTAL	100		100
FI Imobiliário – art. 8°, VI	0	5%	0
FI em Participações - Fechado – art. 8°, V	0	5%	0
FI Multimercado aberto – art. 8°, IV	0	5%	1
FI em Ações – art. 8°, III	0	15%	4
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8°, II (ETF's)	0	20%	2
FI Referenciados – art. 8°, I	0	30%	3
RENDA VARIÁVEL	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	META 2018
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7°, VII, "b"		5%	0
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7°, VII, "a"		5%	0
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7°, VI		15%	0
Letra Imobiliária Garantida – art. 7°, V, "b"		20%	0
Poupança – art. 7°, V, "a"		20%	0

Conforme demonstrado, alocamos 90% em renda fixa e 10% em renda variável. Busca-se com este movimento, apesar de pequeno, incrementar o potencial de retorno, visto que os investimentos em renda fixa dificilmente bateram meta em 2018.

O comitê finalizou a elaboração da **política de investimentos para o ano de 2018** e levará para aprovação do conselho de administração.

Nada mais, foi encerrada a reunião às 17:00hs, sendo a presente ata, assinada pelos membros do comitê de investimento presentes na reunião.

Adauto c. Mariola João B. André Agnaldo S. Masson Alexandre V. Lima